



Supremo Tribunal Federal

17/01/2011 14:41 0001324



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. 40/11/SEM/P

Brasília, em 17 de janeiro de 2011

ACÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE POR OMISSÃO N. 10

REQUERENTE: Partido Socialismo e Liberdade - PSOL

REQUERIDO: Congresso Nacional

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência as informações requeridas sobre o alegado na Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão nº 10.

A Sua Excelência o Senhor  
Ministro CEZAR PELUSO  
Supremo Tribunal Federal



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Busca a presente Ação Direta, em resumo, que o Egrégio Supremo Tribunal Federal declare a omissão inconstitucional do Congresso Nacional em legislar sobre as matérias constantes dos artigos 5º, inciso V; 220, § 3º, II; 220, § 5º; 222, § 3º, todos da Constituição da República.

Com o objetivo de instruir a presente Ação Direta, cumpre informar a Vossa Excelência a tramitação nesta Casa do Projeto de Lei n. 3.232/92 e seus apensados, que, entre outros assuntos, cuidam da regulamentação dos referidos dispositivos constitucionais (proposições com texto e tramitação disponíveis no sítio “www.camara.gov.br”).

Apresento a Vossa Excelência a manifestação do meu mais alto apreço.

  
**MARCO MAIA**  
Presidente